



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## COMUNICADO - SJBA-GNB-SESAP

Aos estudantes classificados para a prova de redação,

Conforme subitem 5.1.2 (Prova de Redação), do Edital n. 12947581, da seleção simplificada de estagiários do curso de Direito da Subseção de Guanambi, comunico que o tema da redação será:

***"Discorra sobre a legitimidade das medidas de restrição decretadas pelo poder executivo dos Estados e Municípios no enfrentamento à Covid-19 em face da liberdade de locomoção prevista no ordenamento jurídico, bem como os efeitos da pandemia na tomada de decisão pelo Poder Judiciário quanto ao tema"***

Os candidatos deverão observar as instruções contidas no subitem 5.1.2 do Edital n. 12947581, especialmente quanto ao formato e ao horário do envio da prova.

DIVULGUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Aquino Pessoa de Oliveira, Juiz Federal**, em 14/06/2021, às 17:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13199922** e o código CRC **FC6917D2**.